

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....



DECRETO



DECRETO Nº 8165/2025

“Torna sem efeito o Decreto Municipal n. 8163, de 24 de março de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 8163/2025, que nomeou Srª. **MAISA NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR I**, símbolo FC I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: MLA3QJAV-LSQHKNL-L96FWAXA-6STYYZWN



PORTARIAS



PORTARIA 040/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Educação, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor (a) abaixo qualificado (a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **PAULO SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS**, servidor (a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 03/03/2013, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 19/03/2025, com seu término no dia 19/06/2025, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 20/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: MLA3QJAV-LSQHKXNI-L96FWAXA-6STYYZWN





PORTARIA Nº 042/2025

“Designa servidora para exercer a função de Secretária Escolar I, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MAISA NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS**, pertencente ao quadro comissionado do Município, matrícula n. 001599, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR I**, símbolo FC I, enquanto perdurar a licença-prêmio do servidor efetivo Sr. Carlos Sergio Soares Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: MLA3QJAV-LSQHKXNI-L96FWAXA-6STYYZWN

